



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.831 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.140.000,00 (Sete milhões cento e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Abril de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Abril de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 29/04/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15831/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.153.08.244.319113.01.5000007	53.018,00
	25.04.4002.2.153.08.244.319113.01.5000007	1.983,00
	25.04.4002.2.153.08.244.319011.01.5000007	220.000,00
	25.04.4002.2.153.08.244.319011.01.5000007	35.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	131.849,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	100.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	4.295.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	241.198,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	18.042,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	65.306,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	156.451,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	18.211,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	100.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	53.942,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	100.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	5.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	1.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	4.477,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	7.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.319011.01.1100000	106.000,00
	22.01.6007.2.363.22.661.319011.01.1100000	30.000,00
	22.01.6007.2.363.22.661.319011.01.1100000	20.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	56.523,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	67.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	170.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	13.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	30.000,00
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	175.000,00
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	11.000,00
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	40.000,00
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	10.000,00

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1884-5C62-DA07-C371> e informe o código 1884-5C62-DA07-C371





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 29/04/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15831/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

31.01.6006.2.225.18.541.319011.01.1100000	20.000,00
31.01.6006.2.225.18.541.319011.01.1100000	24.000,00
33.01.5004.2.349.15.453.319011.01.1000101	28.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.319011.01.1100000	10.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.319011.01.1100000	12.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	120.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	550.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.319011.01.1100000	40.000,00

**Total Suplementação: 7.140.000,00**

Anulação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.123.08.244.339036.01.5000007	53.018,00
	25.01.4007.2.124.08.243.339036.01.5100000	1.983,00
	25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	220.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	35.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	131.849,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.02.2620000	100.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	4.295.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	241.198,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	18.042,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339036.05.3020038	65.306,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	156.451,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339040.01.3030000	18.211,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339030.01.3040000	100.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339039.01.3050000	53.942,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	100.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339030.01.1100000	5.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.449052.01.1100000	1.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339039.01.1100000	4.477,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	7.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339040.01.1100000	106.000,00
	22.01.6004.2.285.23.695.339039.01.1100000	30.000,00
	22.01.6004.2.281.23.695.339039.01.1100000	20.000,00

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1884-5C62-DA07-C371> e informe o código 1884-5C62-DA07-C371





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 29/04/2024

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15831/2024  
Lei Orçamento: 5907/2023

24.01.1009.2.039.10.301.339040.01.3050000	56.523,00
24.02.1010.2.001.10.301.339040.01.3010000	67.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339040.01.3020000	170.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.339040.01.3010000	13.000,00
24.02.1012.2.306.10.304.339032.01.3030019	30.000,00
29.01.2003.2.063.12.362.339039.01.2300000	175.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.339030.01.1100000	11.000,00
29.01.2003.2.063.12.362.339030.01.2300000	40.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	10.000,00
31.01.6006.2.226.18.542.339030.01.1100000	20.000,00
31.01.6006.2.225.18.541.339030.01.1100000	24.000,00
33.01.8001.2.347.15.452.339047.01.1000101	28.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.339040.01.1100000	10.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.339030.01.1100000	12.000,00
24.02.1010.1.002.10.301.449051.01.3010000	120.000,00
29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	550.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.339036.01.1100000	40.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>7.140.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1884-5C62-DA07-C371> e informe o código 1884-5C62-DA07-C371



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1884-5C62-DA07-C371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 28/05/2024 16:14:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 29/05/2024 12:50:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 29/05/2024 14:23:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/06/2024 08:55:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1884-5C62-DA07-C371>